



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0850 - PARNAMIRIM, RN, 28 DE JUNHO DE 2014

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
DECRETOS

### DECRETO Nº 5.702, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Público homologado através do Decreto nº 5.645/2012, publicado no DOM, em 28 de Junho de 2012, realizado através do Edital nº 03/2010, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 12.1 do Edital nº. 003, de 19 de Outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por dois anos, a validade do resultado do Processo seletivo Público, realizado através do Edital nº 003/2010, para o provimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº426, de 07 de Junho de 2012, republicado por incorreção no Diário oficial do município nº0435, de 21 de Junho de 2012 e nº0436, de 22 de junho de 2012, e homologação efetuada pelo Decreto nº 5.645/2012, publicado no DOM, de 28 de Junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 10 de Junho de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0220, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

CONSIDERANDO a reunião de pactuação da CIT ocorrida em 28 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança;

CONSIDERANDO que o Município de Parnamirim/RN, aderiu ao Programa Federal da Rede Cegonha;

RESOLVE:

1º. Destituir os membros abaixo relacionados da Comissão do Grupo Condutor da Rede Cegonha:

- Maria da Apresentação Nascimento Silva - Enfermeira;
- Lidiane Linhares - Enfermeira;
- Viviane Fernandes - Enfermeira;
- Larissa Nalini - Enfermeira;
- Ivaneide Maria de S Martins - Enfermeira;
- Christiane Tavares Gondim - Enfermeira;
- Waleska Cahu - Enfermeira;
- Januzia Simplício - Assistente Social;
- Ivana Bernardo - Enfermeira.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 28 de abril de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0221, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

CONSIDERANDO a reunião de pactuação da CIT ocorrida em 28 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança;

CONSIDERANDO que o Município de Parnamirim/RN, aderiu ao Programa Federal da Rede Cegonha;

RESOLVE:

1º. Designar os membros abaixo relacionados para integrem a Comissão do Grupo Condutor da Rede Cegonha:

- Júlia Ferreira Lopes - Médica;
- Laís Camila Lemos de Oliveira - Enfermeira;
- Márcia Gomes da Silva - Coordenadora de Enfermagem;
- Maria da Apresentação Nascimento Silva - Enfermeira;
- Raíssa Evelin Cortez de Souza Câmara - Enfermeira;

· Viviane Fernandes de Medeiros – Enfermeira;

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 28 de abril de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº.0280, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, ANTÔNIO VERISSÍMO DE MEDEIROS, mat. 9100, do cargo em comissão de Encarregado da Área de Saúde Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 02 de junho de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0329, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora NADJA CRISTINA TORRES PINTO, matrícula nº. 8546, Professora de Português, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 25 de no-

vembro de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0331, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão do Servidor CLAUDENOR JOSÉ DE FRANÇA, matrícula nº 5537, Professor N1, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Municipalidade, para continuar desenvolvendo suas atividades no Poder Judiciário Estadual, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 1 (um) ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0336, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição da Câmara Municipal de São José de Mipibu o Servidor VICENTE GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR matrícula nº 3946, Professor, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente, pelo período de 1 (um) ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

